SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 14 de Outubro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XI | Nº 2707

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2019/2020

PRESIDENTE GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - Sobrado
1ª VICE- PRESIDENTE MARIA GRACIETE DO NASCIMENTO DANTAS - São Vicente do Seridó
2º VICE- PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - Boa Vista
3º VICE- PRESIDENTE ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - Bom Jesus
4º VICE- PRESIDENTE EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - Baía da Traição
1º SECRETÁRIO ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - Pedra Branca
2º SECRETÁRIO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR - Cuitegí
3º SECRETÁRIO JOSÉ UCHÔA DE AQUINO LEITE - Alagoa Nova
1º TESOUREIRO LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – Itabaiana
2º TESOUREIRO JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA – Conceição

CONSELHO FISCAL
EFETIVOS

CLÁUDIO CHAVES COSTA - Pocinhos
FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO – Sapé
JOYCE RENALLY FELIX NUNES - Duas Estradas
JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES - Uiraúna
ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE - Salgado de São Félix

SUPLENTES

DIOGO RICHELLI ROSAS - Nova Olinda
MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO - Riachão do Poço
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Riacho dos Cavalos
ERIVAN BEZERRA DANIEL - Tacima
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - Santa Luzia

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 08/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 93/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE– PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12**, E A EMPRESA: RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 19.910.105/0001-06**.**

OBJETO: Lote I – Construção de Galpão de Coleta Seletiva.

Fundamento LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, correrão por conta dos Recursos do orçamento do município, através da seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.030 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 18.542.1003-1013 – Construção ou reconstrução de usina de compostagem e reciclagem de lixo – ELEMENTO DE DESPESA** 44.90.51 – Obras e Instalações.

VALOR GLOBAL: R$ 222.609,37 (Duzentos e Vinte e Dois Mil Seiscentos e Nove Reais e Trinta e Sete Centavos).

VIGÊNCIA: 06/10/2020 à 06/10/2021

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 06 de outubro de 2020, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:23AE1AF5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 08/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 94/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE– PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12**, E A EMPRESA: AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 29.828.673/0001-16**.**

OBJETO: Lote II – Construção de Base descentralizada do Samu.

Fundamento LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, correrão por conta dos Recursos do orçamento do município, através da seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.080 – SECRETARIA DE SAÚDE - 10.302.1015-1036 – Construção, reconstrução, ampliação e equipamentos de centro de saúde, hospitais e unidades de saúde - ELEMENTO DE DESPESA** 44.90.51 – Obras e Instalações.

VALOR GLOBAL: R$ 125.661,81 (Cento e Vinte Mil Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Um Centavos).

VIGÊNCIA: 06/10/2020 à 06/10/2021

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 06 de outubro de 2020, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:8F2FD6A7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 08/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 95/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE– PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12**, E A EMPRESA: AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 29.828.673/0001-16**.**

OBJETO: Lote III – Construção de Um Centro Cultural de Apoio ao Turismo na Vila de Picotes.

Fundamento LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, correrão por conta dos Recursos do orçamento do município, através da seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.100 – SECRETARIA DE TUSIMO E MEIO AMBIENTE - 13.695.1028-1055 – Construção, ampliação, reconstrução e reforma da casa de cultura/museu/casa do artesão/centro de cultura e apoio turístico - ELEMENTO DE DESPESA** 44.90.51 – Obras e Instalações.

VALOR GLOBAL: R$ 93.220,58 (Noventa e Três Mil Duzentos e Vinte Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

VIGÊNCIA: 06/10/2020 à 06/10/2021

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 06 de outubro de 2020, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:304014F7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 04/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 97/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE– PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12**, E A EMPRESA: CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ nº 09.913.177/0001-53**.**

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de Construção de Unidades Habitacionais no Município de São Mamede - PB, conforme Projeto Básico de Engenharia.

Fundamento LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, correrão por conta dos Recursos do orçamento do município, através da seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.030 – Secretaria de Infraestrutura – 16.482.1003-1004 – Construção, reconstrução e ampliação de casas populares – ELEMENTO DE DESPESA** 44.90.51 – Obras e Instalações.

VALOR GLOBAL: R$ 2.301.640,37 (Dois Milhões Trezentos e Um Mil Seiscentos e Quarenta Reais e Trinta e Sete Centavos).

VIGÊNCIA: 08/10/2020 à 08/10/2021

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 08 de outubro de 2020, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:393593ED

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2020

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2020
Bernardino Batista-PB, 10 de setembro de 2020

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual Exercício 2018 e 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Assembleia Geral Ordinária de Nº 182 realizada no dia 21 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 012 de 17 de Abril de 1997**,** que "Dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social, alterada pela Lei Nº 238 de 07 de novembro de 2005 em consonância com a Lei Nº 534 de 01 de Junho de 2016.

CONSIDERANDO: que o Conselho Municipal de Assistência Social de Bernardino Batista-PB analisou os documentos da prestação de contas do Cofinancimento Estadual Exercício 2018 e 2019;

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual Exercício 2018 e 2019 para Assistência Social do município de Bernardino Batista – PB;

Art.2º - Deliberar Favorável a reprogramação dos saldos financeiros dos exercícios anteriores;

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino Batista-PB, 10 de setembro de 2020

BEATRIZ SANTOS BATISTA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria Solange Dário Gomes
Código Identificador:0AC038D5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013,MÔNICA PALITOT

PORTARIA Nº 013, de 06 de outubro de 2020.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78 da Lei Municipal nº 447, de 10 de maio de 2002, c/c o art. 2º da Lei Municipal nº 523, de 17 de novembro de 2006, a vista do que consta no Processo Administrativo - IPASB nº 001/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, à servidora **MÔNICA PALITOT**, matrícula nº 00.11-468, no cargo de **PROFESSOR CLASSE A2C**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme **Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, cumulado com o §5º do art. 40 da CF/88.**

Publique-se e Registre-se.

Bonito de Santa Fé - PB, em 06 de outubro de 2020.

LUIZ FREITAS NETO
Presidente do IPASB

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:E968CF97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.122/2020.ROSEANE ALVES FERREIRA_REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº.122/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012, 631/2012 e 706/2016,

RESOLVE:

Art.1º.Nomear a **Sra. Roseane Alves Ferreira,** portadora de **CPF Nº. 038.479.734-28 e RG. 2220693 SSP/PB,** para exercer o cargo em confiança de **Secretária Escolar**, na **E.M.E.I.F. Maria Almeida de Sousa junto à Secretaria Da Educação Municipal**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2020.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:BD1A2284

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº .124/2020,FRANCISCO FERNANDES SOBRINHO

PORTARIA Nº .124/2020

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc. e Proc. Administrativo nº 120/2019.
Considerando que o Sr. **FRANCISCO FERNANDES SOBRINHO,** mesmo após a data de 15/07/1995 apresenta contribuição previdenciária conforme CNIS e Parecer Jurídico da Advocacia Geral do Município consoante Proc. Adm. 120/2020, em razão disso, solicita **reconhecimento** do referido tempo.

RESOLVE:

Art.1º.Reconhecer o Tempo de Contribuição do período compreendido de 15/07/1995 a 31/12/2008 em favor do Sr. **FRANCISCO FERNANDES SOBRINHO,** matrícula nº 953.769**,** RG nº 953.769 SSP/PB, CPF nº 313.201.204-15, PASEP Nº 119.80377.92-2, do cargo Agente Comunitário de Saúde**,** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2020.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:56EE3EB3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO PARA RESCISÃO E EXTINÇÃO DE CONTRATO Nº 121/2019.

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019.

OBRA: Execução de Serviço de implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água em diversas comunidades rurais do município de Cajazeirinhas, através do Convênio nº 01160/2017 (SINCONV nº 855046/2017) da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA).

A Prefeitura Municipal de CajazeirinhasNOTIFICA a empresa M.J.C. CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº07.264.280/0001-94, Rua Napoleão Santa Cruz, nº 46, Bela Vista - Monteiro/PB, quefoiaberto processoadministrativopararescisão de contrato, referente ao Tomada de Preços 05/2019, em decorrência de paralisação e abandono dos serviços da obra, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Municipal, nos termos do Art. 78, incisos I e V, da Lei 8.666/93.

Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos do parágrafo único do Art. 78, da Lei 8.666/93.

O interessado poderá ter acesso aos autos do processo administrativo e obter maiores informações junto a Secretaria de Administração da Prefeitura,Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000, de Cajazeirinhas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Informa também ao interessado que a defesa deverá ser protocolizada, na sala da Secretaria de Administração, no endereço indicado acima.

Cajazeirinhas, 13 de outubro de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito de Cajazeirinhas

Publicado por:
Thalya Felipe Costa Cezario
Código Identificador:D8F1275A

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2020, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para execução de serviços de serigrafia de confecção e impressão de placas em ACM com estrutura em metalon galvanizado, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretariais do Município de Cajazeirinhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SOBREIRA & LIMA LTDA - R$ 15.750,00.

Cajazeirinhas - PB, 13 de Outubro de 2020

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thalya Felipe Costa Cezario
Código Identificador:ECD5DD08

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para execução de serviços de serigrafia de confecção e impressão de placas em ACM com estrutura em metalon galvanizado, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretariais do Município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2020. DOTAÇÃO: 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1003.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.368.1021.2017 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO 12.124.1021.2020 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 12.361.1021.2023 – MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DO ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB 40% 12.365.1021.2025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – OUTRAS DESPESAS 12.368.1021.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 08.244.1015.2047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.1015.2050 – PROGRAMA CRIANÇA

FELIZ – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS 08.244.1015.2051 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PBF/PAIF/SCFV 08.244.1015.2054 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS 08.00 – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 15.122.1003.2061 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00126/2020 - 13.10.20 - SOBREIRA & LIMA LTDA - R$ 15.750,00.

Publicado por:
Thalya Felipe Costa Cezario
Código Identificador:EA36B766

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO N.º 02/2020 AO CONTRATO N.º 33/2020 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ: 08.885.287/0001-96 e do outro lado a empresa **BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - ME**, CNPJ: 09.323.745/0001-66.

Cláusula Primeira – O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 33/2020, tendo em vista que a quantidade licitada dos itens vencidos pela contratada não serem suficientes até o termino da vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula décima quarta e décima sexta do contrato originário e com o disposto no art. 65, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R$ 38.580,25 (Trinta e Oito Mil Quinhentos e Oitenta Reais e Vinte e Cinco Centavos),** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 154.321,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Reais)**, perfaz um valor global de **R$ 192.901,25 (Cento e Noventa e Dois Mil Novecentos e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Terceira do contrato originário de nº 47/2020, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Contratante pagará a Contratada a importância com base no preço proposto e aprovado de **R$ 192.901,25 (Cento e Noventa e Dois Mil Novecentos e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos)**, que será pago com recursos do orçamento do Município de Catingueira – PB.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 33/2020, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 13 de outubro de 2020, Odir Pereira Borges Filho, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:18EFEE13

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 120/2020

Processo Administrativo Nº 033/2020. Tomada de Preços Nº 004/2020. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: Obraplan Empresa de Limpeza e Conservação Urbana Ltda, CNPJ nº 26.764.981/0001-37. Objeto: Prestar de serviço de engenharia na reforma e ampliação da Escola Municipal Logradouro – Cruz da Tereza, localizada no Município de Coremas, conforme plano de trabalho e projeto básico do Termo de convênio 471/2019 celebrado com a Secretaria de Estado da Educação; Considerando os serviços que serão executados pela contratante não previsto inicialmente no contrato, no valor total de R$ 96.374,89 (Noventa e seis mil, trezentos setenta e quatro reais, oitenta e nove centavos), desta forma o valor total contratado passa a ser de R$ 369.103,68 (Trezentos sessenta e novo mil, cento e três reais, sessenta e oito centavos); Considerando os acréscimos dos serviços serão utilizados para pagamento recursos próprios do município (Ordinários). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Francisca das C. A. de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Geraldo Virgulino da Silva, CPF: 087.906.378-52 (Pela contratada).

Coremas/PB, 09 de outubro de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:A3AE324B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV034/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV034/2020, que objetiva: Prestar serviço na execução de roço das estradas (Riacho Fundo, Sítios abertas, Campinada, Mundo Novo, Boi Manso, Campo de Aviação, Boa Vista, Sangradouro, Pacatonio, Pé da Serra) vias sinais do Município de Coremas (Fundamentado na Medida Provisória Nº 961/2020 de 06/05/2020 da Presidência da República), conforme termo de planilhas de custo. **Ratifico** o correspondente procedimento e **Adjudico** o seu objeto a Pessoa Jurídica: FTF Locação de equipamentos e transporte de cargas Ltda, CNPJ: 02.066.275/0001-53, com endereço a Rua Vitoriano Silva, nº 44, Bairro: Pombalzinho, Cidade: Coremas/PB, com o valor total de R$ 46.531,20 (Quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos).

Coremas/PB, 25 de setembro de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:6B684356

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 174/2020

Dispensa de Licitação nº DV034/2020. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratado:** FTF Locação de equipamentos e transporte de cargas Ltda, CNPJ: 02.066.275/0001-53. **Valor:** R$ 46.531,20 (Quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte

centavos). **Objeto:** Prestar serviço na execução de roço das estradas (Riacho Fundo, Sítios abertas, Campinada, Mundo Novo, Boi Manso, Campo de Aviação, Boa Vista, Sangradouro, Pacatonio, Pé da Serra) vias sinais do Município de Coremas (Fundamentado na Medida Provisória Nº 961/2020 de 06/05/2020 da Presidência da República), conforme termo de planilhas de custo. **FONTE:** Recurso Próprios (Ordinários e Diversos). **DOTAÇÃO:** 02.06 Secretaria Municipal de Urbanismo, 26 451 3042 1026 Construção, Ampliação e Restauração de Estradas, 3.90.39.00 Outro Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, conforme QDD/2020, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **Vigência:** Até 31/12/2020. **Partes contratantes:** Francisca das C. A. de Oliveira (Pela contratante) e o Sr. Franscinaldo Tomaz Formiga, CPF: 768.474.204-30 (Contratado).

Coremas/PB, 28 de setembro de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:1387BA35

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV035/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação por valor nº DV035/2020, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica Endomed Com. e Rep. de Med. Ltda, CNPJ: 70.104.344/0001-26, para prestar o fornecimento dos medicamentos para serem utilizados pelas unidades de Saúde durante os atendimentos (Farmácia básica) junto a municipalidade, fundamentado na Medida Provisória Nº 961/2020 de 06/05/2020 da Presidência da República, conforme termo de referência. **Ratifico** o correspondente procedimento e **Adjudico** o seu objeto a Pessoa jurídica: Endomed Com. e Rep. de Med. Ltda, CNPJ: 70.104.344/0001-26, com endereço a Rua São Pedro, nº 48, Bairro: Cabo Branco, Cidade: Coremas/PB, com o valor total de R$ 40.142,30 (Quarenta mil, cento quarenta e dois reais e trinta centavos).

Coremas/PB, 08 de outubro de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:BDAC2834

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 175/2020

Dispensa de licitação por valor nº DV035/2020. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** Endomed Com. e Rep. de Med. Ltda, CNPJ: 70.104.344/0001-26. **Objeto:** Prestar o fornecimento dos medicamentos para serem utilizados pelas unidades de Saúde durante os atendimentos (Farmácia básica) junto a municipalidade, fundamentado na Medida Provisória Nº 961/2020 de 06/05/2020 da Presidência da República, conforme termo de referência. **Valor total contratado:** R$ 40.142,30 (Quarenta mil, cento quarenta e dois reais e trinta centavos).**Fonte:** Recurso Próprios (Ordinários). **Dotação:** Previstos no QDD/2020. **Vigência:** Até 31/12/2020. **Partes:** Francisca das C. A. de Oliveira (Pela contratante) e o Sr. Washimgton José de Queiroz, CPF: 368.524.304-72 (Pela contratada).

Coremas/PB, 09 de outubro de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:F06E1521

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DOS HABILITADOS NOS EDITAIS DE CULTURA DO MUNICÍPIO QUE PODERÃO RECEBER OS REPARSES EM CONSONANCIA COM O INCISO III DO ART. 2º DA LEI ALDIR BLANC.

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E CULTURA

A SECRETARIA MUNICPAL DE TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE JURIPIRANGA INFORMA A PÚBLICO O RESULTADO DOS HABILITADOS NOS EDITAIS DE CULTURA DO MUNICÍPIO QUE PODERÃO RECEBER OS REPARSES EM CONSONANCIA COM O INCISO III DO ART. 2º DA LEI ALDIR BLANC.

NOME DO EDITAL	INSCRITO	SITUAÇÃO
CHAPÉU DE PALHA	NAZARIO BEZERRA DOS S. NETO	HABILITADO
ANDERSON LINS	EDIVALDO RODRIGUES FERREIRA	HABILITADO
ANDERSON LINS	JOSÉ ROBERTO LIMA PEREIRA	HABILITADO
ANDERSON LINS	MARIA ALDENIZE DE SOUZA SANTOS	HABILITADO
ANDERSON LINS	JOSE FRANCISCO DE LIMA	HABILITADO
ANDERSON LINS	SEVERINO COSMO DOS SANTOS	HABILITADO
ANDERSON LINS	RODRIGO TEIXEIRA DE PAIVA	HABILITADO
ANDERSON LINS	LUCIANO DE SOUSA SILVA	HABILITADO
ANDERSON LINS	JOSÉ ANDERSON XAVIER DA SILVA	HABILITADO
ANDERSON LINS	EDVALDO BERNARDO T. DE LIMA	HABILITADO
ANDERSON LINS	LUIZ CÂNDIDO DA SILVA	HABILITADO
LÉO DE CAROL	CARLOS MATHEUS R. BARBOSA	HABILITADO
LÉO DE CAROL	JOÃO PAULO RODRIGUES FERREIRA	HABILITADO
LÉO DE CAROL	ANAILSON CANDIDO DA SILVA	HABILITADO
AG. CARNAVALESCA RESISTENTE	MARIA JOSÉ DIAS DA SILVA	HABILITADO
DIFUSÃO CULTURAL	MARCOS ANTONIO ALVES	HABILITADO
CAPOEIRA RESISTENTE	ADEMILSON BENEDITO DOS SANTOS	HABILITADO
EMBOLADORES RESISTENTES	SILVANIO VIRGÍNIO DA SILVA	HABILITADO
PARAÍSO DOS HOMENS	RICARDO LUÍS P. DE ANDRADE	HABILITADO
CARNAÚBA	LUCIVANIA MARIA DA SILVA	HABILITADO
MARLENE MARIA PEREIRA	MARIA LUCIA DE A. CABRAL	HABILITADO

Juripiranga-PB, 13 de outubro de 2020.

ODAIR JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc – CAFLAB

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:0446E563

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020

CONTRATO N.º 325/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: AUTO POSTO SERRA NEGRA LTDA, CNPJ nº 06.117.821/0001-99.
OBJETO: Registro de Preços, para aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados, para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
FONTES DE RECURSOS: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde e Recursos do SUS.
VIGÊNCIA: 13/10/2020 a 31/12/2020.

Juripiranga(PB), 13 de outubro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:8B765C15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 048/2020 – PROCESSO Nº 087/2020

GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 048/2020 – PROCESSO Nº 087/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação de serviços de Seguro para o veículo Mercedes BenzSprinter415-CDI,tipo Ambulância, PLACA: OFZ-3391, combustível: Diesel, ano 2017/2018, da Secretaria Municipal de Saúde de Juripiranga - PB, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CRONTRATADA: TRAVASSOS CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA.
CNPJ: 32.886.518/0001-60
ENDEREÇO: Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho, nº 167, Sala 129, MANAÍRA – JOÃO PESSOA – PB.
OBJETO: Contratação de serviços de Seguro para o veículo Mercedes BenzSprinter415-CDI,tipo Ambulância, PLACA: OFZ-3391, combustível: Diesel, ano 2017/2018, da Secretaria Municipal de Saúde de Juripiranga - PB.
VALOR R$ 9.170,99 (Nove mil e cento e setenta reais e noventa e nove centavos).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 08 de setembro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:70C6C445

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - PB - GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - PB - GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 289/2020.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: TRAVASSOS CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA.
CNPJ: 32.886.518/0001-60
ENDEREÇO: Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho, nº 167, Sala 129, MANAÍRA – JOÃO PESSOA – PB.
OBJETO: Contratação de serviços de Seguro para o veículo Mercedes BenzSprinter415-CDI,tipo Ambulância, PLACA: OFZ-3391, combustível: Diesel, ano 2017/2018, da Secretaria Municipal de Saúde de Juripiranga - PB.
VALOR R$ 9.170,99 (Nove mil e cento e setenta reais e noventa e nove centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Juripiranga (PB), 08 de setembro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:384E1974

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 08/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo na Rua Joaquim Simão. Licitantes Habilitados: **VALMIR ALVES DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 32.218.546/0001-00**.** Licitantes Inabilitados **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ – MOLDADOS E SERVIÇOS**, CNPJ: 21.933.413/0001-07, **ARRIMO ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ: 05.446.272/0001-33, **SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 35.042.630/0001-03, **GR CONSTRUÇÕES**, CNPJ: 27.450.426/0001-01 e **OBRAPAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.764.981/0001-37. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações**.** Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Manaíra – PB, 13 de outubro de 2020.

MANOELMARCELO TAVARES FURTADO
Presidente da CPL

MARCOS ADÍLIO TAVARES BARBOSA
Membro

FRANCISCO EUDES TAVARES DA SILVA
Membro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:FC2926DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **ROBSON DINIZ DE MORAIS COMBUSTIVEIS**, inscrito no CNPJ sob o n.º **21.655.802/0001-00**, com sede na Rua Francisco Ferreira de Morais, S/N, Bairro Centro, São José de Princesa – PB, CEP: 58.758-000, representada neste ato pelo Sr. **ROBSON DINIZ DE MORAIS**, portadora do CPF: 064.665.394-66 e RG: 3203200 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Capitão Manoel Lopes, N.º 73, Bairro Centro São José de Princesa – PB, CEP: 58.758-000, venceu todos os itens licitados, perfazendo assim um valor global de **R$ 338.150,00 (Trezentos e Trinta e Oito Mil Cento e Cinquenta Reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 09 de outubro de 2020.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:FC8DEE37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020**, objetivando a Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, contratados, locados a disposição ou vinculados a atividades pública do Município de Manaíra – PB, em favor da empresa qual seja: **ROBSON DINIZ DE MORAIS COMBUSTIVEIS**, inscrito no CNPJ sob o n.º **21.655.802/0001-00**, com sede na Rua Francisco Ferreira de Morais, S/N, Bairro Centro, São José de Princesa – PB, CEP: 58.758-000, representada neste ato pelo Sr. **ROBSON DINIZ DE MORAIS**, portadora do CPF: 064.665.394-66 e RG: 3203200 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Capitão Manoel Lopes, N.º 73, Bairro Centro São José de Princesa – PB, CEP: 58.758-000, venceu todos os itens licitados, perfazendo assim um valor global de **R$ 338.150,00 (Trezentos e Trinta e Oito Mil Cento e Cinquenta Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 09 de outubro de 2020.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:D1E75E94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 07/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de Construção de Rede Coletora de Esgoto Sanitário no Bairro Angicos. Licitantes Habilitados: **E L X TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, CNPJ: 17.560.794/0001-40, **COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ: 17.440.286/0001-29, **CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI – EPP,** CNPJ: 20.227.311/0001-03, **EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 02.750.635/0001-31, **VIGA ENGENHARIA EIRELI,** CNPJ sob n.º **14.575.353/0001-24, MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 26.781.189/0001-90 e **MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 31.381.604/0001-59**.** Licitantes Inabilitados **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ – MOLDADOS E SERVIÇOS**, CNPJ: 21.933.413/0001-07, **ARRIMO ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ: 05.446.272/0001-33, **SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 35.042.630/0001-03, **GR CONSTRUÇÕES**, CNPJ: 27.450.426/0001-01 e **OBRAPAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.764.981/0001-37, **CHS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 07.638.122/0001-57, **EOS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 29.656.195/0001-04 e **CONSTRUTORA H S EIRELI**
CNPJ sob o nº 23.246.932/0001-42. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações**.** Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Manaíra – PB, 13 de outubro de 2020.

MANOELMARCELO TAVARES FURTADO
Presidente da CPL

MARCOS ADÍLIO TAVARES BARBOSA
Membro

FRANCISCO EUDES TAVARES DA SILVA
Membro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:1D087F9C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2020

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2020, que objetiva: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PB; ADJUDICO o seu objeto a: MULTIMIDIA IMPRESSAO E COM. DE MATERIAL PUBLICITARIO EIRELI - R$ 67.650,00.

Massaranduba - PB, 08 de Outubro de 2020.

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:8F4690EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2020

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2020, que objetiva: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MULTIMIDIA IMPRESSAO E COM. DE MATERIAL PUBLICITARIO EIRELI - R$ 67.650,00.

Massaranduba - PB, 13 de Outubro de 2020.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:A0A0B676

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2020.
DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA: 02002.04.122.0037.2002 – MANTER AS

ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 000025 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 001 02003.04.122.0037.2003 – DESENVOLVER AS ATIV.DE ADMINISTRAÇÃO 000038 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 001 02006.27.812.0616.2020 – DESENVOLVER ATIVIDADES ESPORTIVAS 000269 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 001 02011.15.452.0331.2044 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE URBANISMO 000223 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 001 07007.10.301.0171.2025 – DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 000310 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 211 08008.08.243.0137.2058 – MANUT.DAS ATIVIDADES DO PROG.CRIANÇA FELIZ 000638 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 311 08008.08.244.0137.2032 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS–FNAS/FEAS 000335 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 311 08008.08.244.0137.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO FNAS (PAIF/CRAS) 000355 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 311 08008.08.244.0137.2039 – MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNIC.DE ASSIST. SOCIAL 000396 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 001.
VIGÊNCIA: ATÉ 14/10/2021.
PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E: CT Nº 00102/2020 - 14.10.2020 - MULTIMIDIA IMPRESSAO E COM. DE MATERIAL PUBLICITARIO EIRELI - R$ 67.650,00.

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:926C5A93

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00047/2020 DE 19.06.2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00047/2020 DE 19.06.2020

OBJETO: Aditar a aquisição parcelada de materiais de elétricos diversos, destinados as secretaria deste Município, conforme prevista na Cláusula Terceira do contrato 00047/2020, que fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) o equivalente a R$ 19.480,87 (dezenove mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos) alterando para R$ 97.404,37 (noventa e sete mil quatrocentos e quatro reais e trinta e sete centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 13.10.2020.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: HERMANO BEZERRA DA SILVA

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:3D226C4A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 08.0.01/2018/CPL/PMM. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO e a empresa FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME. OBJETO CONTRATUAL: **Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedos sobre Colchão de Areia em Diversas ruas do Município de Monteiro**. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência por 10 (dez) meses, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 09 de Outubro de 2020 a 09 de Junho de 2021, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Décima Oitava do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita

Monteiro – PB, 09 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:98021B11

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos e leite especial para atender as necessidades de pacientes no município de Nazarezinho/PB, por determinação judicial. Local e Data: Na sala de Reuniões da CPL, Rua Antonio Vieira, nº 01 - Centro - Nazarezinho– PB. às 09:00 horas do dia 26 de outubro de 2020.

Edital: Portal da Transparência:www.nazarezinho.pb.gov.brou www.tce.pb.gov.br.

Nazarezinho - PB, 13 de Outubro de 2020.

FRANCISCO JOSÉ DE SANTANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:01065B80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2020, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de medicamentos diversos, não padronizados, mediante solicitação periódica, devendo a entrega ocorrer diariamente nos quantitativos solicitados pela Secretaria de Saúde do município de Nazarezinho; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOAQUIM LEANDRO DA SILVA FARMACIA - R$ 230.000,00.

Nazarezinho - PB, 09 de Outubro de 2020

SALVAN MENDES PEDROZA
Prefeito

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:2F66DD2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de medicamentos diversos, não padronizados, mediante solicitação periódica, devendo a entrega ocorrer diariamente nos quantitativos solicitados pela Secretaria de Saúde do município de Nazarezinho.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nazarezinho, SUS e SAUDE 15%. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nazarezinho e: CT Nº 00133/2020 - 09.10.20 - JOAQUIM LEANDRO DA SILVA FARMACIA - R$ 230.000,00.

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:09706633

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 018/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2020

Objeto: *Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Internet Banda Larga destinados a atender as necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes do Certame.*

O PREFEITO INTERINO da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E :

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:
- BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA com o valor de R$ 108.816,00 (Cento e Oito Mil e Oitocentos e Dezesseis Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5;
, perfazendo o Valor Global de 108.816,00 (Cento e Oito Mil e Oitocentos e Dezesseis Reais).

Patos-PB, 01 de outubro de 2020.

ANTONIO IVANES DE LACERDA
Prefeito Interino

Publicado por:
Joelma Palmeira Pereira
Código Identificador:3C7005CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 04.004/2020 - CONTRATO N°.: 982/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB
CONTRATADA: AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ (MF) n.º 29.828.673/0001-16
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de melhorias no Mercado Juvino Lilioso (Mercado da Carne), com aplicação de Piso Granilite nas passarelas Internas do Marcado
VALOR: R$ 135.278,39 (centro e trinta e cinco mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos)
PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias para conclusão, contados da expedição da primeira Ordem de Serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 13 de outubro de 2020.

ANTONIO IVANES DE LACERDA
Prefeito Interino de Patos - PB

Publicado por:
Jose Vandebil de Araujo Fragoso
Código Identificador:691F5192

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 04.008/2020 - CONTRATO N°.: 983/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB
CONTRATADA: ARRIMO ENGENHARIA LTDA – ME CNPJ nº 05.446.272/0001-33
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de Conclusão da Construção e Implantação do Sistema de Abastecimento D'água da Comunidade Mucambo na Zona Rural do Município de Patos - PB
VALOR: *R$ 97.518,02. (noventa e sete mil e quinhentos e dezoito reais e dois centavos)*
PRAZO DE VALIDADE: 60 (sessenta) dias para conclusão, contados da expedição da primeira Ordem de Serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 13 de outubro de 2020.

ANTONIO IVANES DE LACERDA
Prefeito Interino de Patos - PB

Publicado por:
Jose Vandebil de Araujo Fragoso
Código Identificador:2E1E86E3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº: 00501/2018

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I (UBS) NO ARRUDA, no município de Pocinhos - PB**. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo nº 005/2019. VIGÊNCIA: De 06/10/2020 até 05/04/2021. Data de Assinatura: 06/10/2020. PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS E ITALO MELO CLEMENTINO EIRELI - ME**

Publicado por:
Amanda Apolinário da Silva
Código Identificador:445264AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19017/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Pocinhos, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que realizará no dia **27 DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 10H00MIN (HORÁRIO LOCAL),** à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA nº. 19017/2020**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TUBOS E ADAPTADORES DE PVC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS – PB**. Informações: no horário das 08h às 14h dos dias úteis, no endereço: Rua Conego João Coutinho, 628 - Centro - Anexo do Colégio Municipal Padre Galvão - Pocinhos - PB. Local: www.comprasgovernamentais.gov.br / Nº da ASG: 982141 / Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br / e-mail: cplpocinhos@gmail.com e ainda www.tce.pb.gov.br.

Pocinhos - PB, 13 de outubro de 2020

AMANDA APOLINÁRIO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Amanda Apolinário da Silva
Código Identificador:F4A894B4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2020

OBJETO: Aquisição de Tablets

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002/2020, de 02/01/2020, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 5.450, de 31 de Maio de 2005; Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 0016/2020, que objetiva o **Registro de Preços** para: Aquisição de Tablets; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 21.997.155/0001-14
Valor: R$ 199.531,90

Pombal - PB, 09 de Outubro de 2020.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:932F762E

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

Pombal - PB, 09 de outubro de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00016/2020, que objetiva: Aquisição de Tablets; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 21.997.155/0001-14.
Valor: R$ 199.531,90.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:796D569C

GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 099/2020

No dia 08 de outubro de 2020, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 015/2020, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor:

1- UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 02.323.033/0001-06
Item(s): 1.
Valor: R$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.
Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 08 de outubro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
Proponente Vencedor

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:088DBAD7

GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2020)

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALISTAS EM EXAMES DE DESINTOMETRIA ÓSSEA.

PROPONENTE: CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA CECILIA LTDA
CNPJ: 07.198.918/0001-36
VALOR: R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses, de 09/09/2020 à 09/09/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, I da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
RATIFICO nos termos do artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação **nº 012/2020**, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 08/09/2020.

Pombal-PB, 09 de Setembro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:52D8DF24

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0404/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALISTAS EM EXAMES DE DESINTOMETRIA ÓSSEA

CONTRATO N.º 0404/2020
PROPONENTE: CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA CECILIA LTDA
CNPJ: 07.198.918/0001-36
VALOR: R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses

Rubrica Orçamentária 2020: 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1044 2076 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 302 1044 2078 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar- Recursos Próprios - 339039 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Pombal-PB, 10 de Setembro de 2020

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA CECILIA LTDA
CNPJ: 07.198.918/0001-36
Contratado

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:1B7CEA6E

GABINETE
EXTRATO DE ADITIVO (SUPRESSÃO)

Pombal-PB, 11 de setembro de 2020.
ADITIVO 001
CONTRATO Nº 0334/2020
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASONOGRAFIA
CONTRATADO: **CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA CECILIA LTDA**
CNPJ SOB O Nº **07.198.918/0001-36**
VIGÊNCIA: 31/12/2020
VALOR DA SUPRESSÃO: R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)
VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 318.480,00 (Trezentos e Dezoito Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).
JUSTIFICATIVA: § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:F4A94569

GABINETE
EXTRATO ADITIVO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Na 1ª publicação realizada no dia 06/10/2020:
ONDE LÊ-SE: Pombal, 18 de setembro de 2020
LEIA-SE CORRETAMENTE: Pombal, 23 de setembro de 2020

ADITIVO: Segundo aditivo do contrato n.º 0360/2018
OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel residencial localizado na cidade de pombal-PB, para o funcionamento do Programa Criança Feliz vinculado à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Pombal.
CONTRATADA: FRANCISCO JOSÉ DE ASSIS NETO
CPF: 058.500.454-49
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGENCIA DO ADITIVO: 27 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

FRANCISCO JOSÉ DE ASSIS NETO
Contratado

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:77EBAD56

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
2º AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

A Prefeitura de Princesa Isabel torna público que realizará através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Outubro de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa prestadora de serviço de engenharia construção de praça em piso intertravado na Rua Tomé Francisco, Município de Princesa Isabel/PB, conforme projeto básico. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM. Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 13 de Outubro de 2020

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:966C1EB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 005/2020

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o resultado do julgamento da Proposta de Preço da Tomada de Preços de nº 005/2020: **Licitante vencedora:Pessoa jurídica:** REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS; CNPJ; 28.578.882/0001-59. **Licitantes perdedora: Pessoa jurídica:** NÃO HOUVE. Obs.: As análises do setor de engenharia da Proposta de Preços está disponível no Portal do Município https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes.

Princesa Isabel/PB, 05 de Outubro de 2020.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:3ACE61F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 049/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00049/2020, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica Fergano Comércio de Ferragens e Serviço de Montagem Ltda, CNPJ: 22.968.727/0001–08 para prestar fornecimento de braços para luminárias de postes de algumas ruas do Município de Princesa Isabel, conforme especificações contidas no termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: FERGANO COMÉRCIO DE FERRAGENS E SERVIÇO DE MONTAGEM LTDA, CNPJ: 22.968.727/0001–08, com o valor total de R$ 27.731,20 (vinte e sete mil setecentos e trinta e um reais e vinte centavos).

Princesa **Isabel - PB**, 06 de Outubro de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:EF52A3EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2020 DA DISPENSA Nº 049/2020

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel.
Contratada: FERGANO COMÉRCIO DE FERRAGENS E SERVIÇO DE MONTAGEM LTDA, CNPJ: 22.968.727/0001–08
Valor: R$ 27.731,20 (vinte e sete mil setecentos e trinta e um reais e vinte centavos).
Objeto: Prestar fornecimento de braços para luminárias de postes de algumas ruas do Município de Princesa Isabel, conforme especificações contidas no termo de referência.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DV00049/2020.
Dotação: Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL. Dotação: 04.00 (SEC. INFRA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA), 20.606.2026.2014 (MANTER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE), 249 (Nº FICHA), 0010000.00 (Recursos Ordinários); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO), conforme QDD 2020, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **Vigência:** até 07/04/2021.
Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Leydson José Rodrigues Leite, CPF nº 076.684.884-13 (pela contratada)

Princesa Isabel - PB, 07 de Outubro de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:2639EB60

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2020
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Outubro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de Material de Construção diversos e ferramentas para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 132/2008. Informações: no horário das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3538-1155. E-mail:licitacao@saojoselt.pb.gov.br.Edital: www.saojoselt.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São José da Lagoa Tapada - PB, 13 de Outubro de 2020

JOAO JUCELIO SILVA DO VALE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:3A408727

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020
A Comissão Permanente de Licitação comunica a suspensão da Tomada de Preços nº 00002/2020, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, bem como a prestação dos serviços de varrição, capinagem e pintura de meio fio no Município de São Sebastião do Umbuzeiro – PB, conforme Projeto Básico de Engenharia. Justificativa: **Suspensão imediata a continuidade do procedimento licitatório, da forma em que se encontra, devendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL) se abster ou permitir que se pratique quaisquer novos atos, bem como em relação ao contrato dele resultante, até a decisão da Egrégia Corte de Contas deste Estado da Paraíba quanto ao mérito do Processo Administrativo no TCE-PB sob o Nº 62995/20 da subcategoria Denúncia**. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço: Rua Frei Fernando, S/N, Centro, São Sebastião do Umbuzeiro (PB), ou através do telefone (83) 3304-1222.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 09/10/2020.

LEANDRO AUGUSTO ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:EF0D3086

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público - garagem. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00011/2018. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00093/2018 - José Adailton Carvalho da Silva - 2º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2020. ASSINATURA: 08.09.20

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:E5B6C555

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento temporário de equipamentos públicos - EMEIEF Luiz José Gonçalo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00009/2018. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00081/2018 - Ednaldo Silva de Lima - 2º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2020. ASSINATURA: 04.08.20

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:1F414D1D

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Serviços de limpeza de fossa séptica, esgotamento, remoção dos detritos de fossas sépticas e sumidouros - caminhão limpa fossa. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00004/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00095/2019 - Alexandre Laurentino da Silva Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2020. ASSINATURA: 01.10.20

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:D71E8429

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Locação de um trator de pneus 4x4. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00044/2019 - Cicera Dantas da Silva - 2º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2020. ASSINATURA: 02.10.20

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:BE08D3AF

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Execução dos serviços de reforma de unidade escolar, neste Município - EMEIEF Joaquim de Almeida Filho. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00015/2019. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00010/2020 - Vipp Construcao e Servicos Eireli - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 35.318,25. ASSINATURA: 07.10.20

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:F01F714B

CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00019/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00019/2020
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00019/2020, que objetiva: Execução dos serviços de construção de um galpão na feira livre, neste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA IMPERIAL EIRELI - R$ 244.977,28.

Sapé - PB, 13 de Outubro de 2020

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:7A283052

CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00019/2020

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00019/2020
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Execução dos serviços de construção de um galpão na feira livre, neste Município; DESIGNO os servidores Sindio Figueiredo de Albuquerque Bisneto, Secretário de Meio Ambiente e Infraestrutura, como Gestor; e Luiz Felippe Schmitt, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00019/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 13 de Outubro de 2020

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:F4DE8EF5

CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00019/2020. OBJETO: Execução dos Serviços de Construção de Um Galpão Na Feira Livre, Neste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: **Construtora Imperial Eireli - CNPJ 33.777.036/0001-35**. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Edifício Mel Shopping - Piso Superior - Sala 218 - Sapé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 8146-1430.

Sapé - PB, 13 de Outubro de 2020

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:C828997E

CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00020/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00020/2020
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00020/2020, que objetiva: Execução dos serviços de reforma na Av. Renato Ribeiro Coutinho, neste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA IMPERIAL EIRELI - R$ 76.013,14.

Sapé - PB, 13 de Outubro de 2020

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:200F5230

CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00020/2020

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00020/2020
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Execução dos serviços de reforma na Av. Renato Ribeiro Coutinho, neste Município; DESIGNO os servidores

Sindio Figueiredo de Albuquerque Bisneto, Secretário de Meio Ambiente e Infraestrutura, como Gestor; e Luiz Felippe Schmitt, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00020/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 13 de Outubro de 2020

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:AAEB6CF9

CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00020/2020. OBJETO: Execução dos Serviços de Reforma Na Av. Renato Ribeiro Coutinho, Neste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: **Construtora Imperial Eireli - CNPJ 33.777.036/0001-35**. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Edifício Mel Shopping - Piso Superior - Sala 218 - Sapé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 8146-1430.

Sapé - PB, 13 de Outubro de 2020

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:4C9743C0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1358/2020. SAPÉ, 02 DE OUTUBRO DE 2020.
AUTORIA: VEREADOR JUSSIÊ GUABIRABA DE CARVALHO

DENOMINA DE RUAS NO LOTEAMENTO LEOMAR JORGE MACIEL (antigo São Salvador), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Rua **Noêmia Araújo de Lima,** localizada no inicio da Quadra (O e P), no Loteamento Leomar Jorge Maciel, conforme o mapa. Denomina de Rua **José Germano Pessoa Cabral,** localizada entre as Quadras (P e Q), no Loteamento Leomar Jorge Maciel, conforme o mapa. Demonina de Rua **Maria Lúcia Fernandesde Carvalho**, as Quadras (R e S), no Loteamento Leomar Jorge Maciel, conforme o mapa.
Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar despesas com a aquisição e instalação da placa de identificação no local.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 02 de outubrro de 2020.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:ACB48457

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1359/2020. SAPÉ, 02 DE OUTUBRO DE 2020.
AUTORIA: VEREADOR JOSÉ WILSON FLORÊNCIO CAVALCANTE

DENOMINA DE RUAS NO LOTEAMENTO LEOMAR JORGE MACIEL (antigo São Salvador), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Rua **Luiz de Gonzaga e Silva,** localizada no inicio da Quadra (E e F), no Loteamento Leomar Jorge Maciel, conforme o mapa. Denomina de Rua **Manoel Silvino da Silva,** localizada entre as Quadras (F e G), no Loteamento Leomar Jorge Maciel, conforme o mapa. Denomina de Rua **Lucas Barbosa de Souza**, as Quadras (G e H), no Loteamento Leomar Jorge Maciel, conforme o mapa. Denomina de Rua **Edmilson Fernandes da Silva,** localizada entre as Quadras (H e I), no Loteamento Leomar Jorge Maciel conforme o mapa.
Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar despesas com a aquisição e instalação da placa de identificação no local.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 02 de outubro de 2020.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:FBCD19D9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1360/2020. SAPÉ, 02 DE OUTUBRO DE 2020.
AUTORIA: VEREADOR JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS SILVA

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Proteção e Bem Estar Animal – COMBEM – Órgão consultivo e instrumento de politica pública municipal de proteção ao bem estar animal.
Art. 2º - O Conselho Municipal de Proteção e Bem Estar Animal fica vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Art. 3º - São objetivos do **COMBEM:**
I-promover ações destinadas à saúde, à proteção, à defesa e ao bem estar animal;
II-incentivar a guarda responsável dos animais, conforme a legislação vigente;
III-acompanhar, discutir, sugerir e fiscalizar as ações do Poder Público para o cumprimento da politíca de proteção animal.
Art. 4º - São atribuições do Conselho Municipal de Proteção e Bem Estar Animal:
IV-emitir parecer em situações definadas nesta Lei;
avaliar projetos no âmbito do Poder Público relaciondo com aproteção dos animais e controle das zoonoses;
V-propor alterações na legislação vigente para garantir o cumprimento dos direitos dos animais;

propor e buscar parcerias com empresas públicas e privadas, na busca de auxilio financeiro ou força de trabalho para cumprimento da politica de proteção e bem estar dos animais.
propor prioridade e linhas de ações para alocaçãi de recursois em programas e projetos relacionados a proteção e guada responsável dos animais;
solicitar e acompanhar ações dos órgãos da administração municipal que tenham incidência no desenvolvimento dos programas de proteção e defesa dos animais.
VI-acionar os Órgãos públicos competentes em situações relativas ao bem estar animal;
VII- requisitar e acompanhar diligências para adoção de providências contra situações de maus tratos aos animais;
requerer junto ao Poder Judiciário a proibição de tutela de animais e outras ações que visem à proteção animal;
propor e auxiliar o Poder Público na promoção de campanhas de esclarecimento a população quanto a guarda responsável, educação ambiental e saúde pública, conforme definido na legislação;
contribuir com a organização, orientação e difusão de práticas de Guarda Responsável do animal.

VII - incentivar a realização de estudos e trabalhos relacionados com a proteção animal.

Art. 5º - O COMBEM será constituído por 08(oito) membros, com mandato de 02(dois) anos, permitida 1(uma) recondução.

Paragráfo único - O COMBEM terá a seguinte composição:

2(dois) representantes titular e 1(um) suplente da secretaria Municipal do Meio Ambiente;
2(dois) representantes titular e 2(um) suplente da Secretaria Municipal de Saúde;
1(um) representante titular e 1(um) suplente da Sociedade Civil Organizada.
2(dois) representantes titular e 2(dois) suplentes de entidades voltadas à Proteção Animal ou Ativistas Protetores dos Animais desta cidade.

Art. 6º - O exercício da função demembro COMBEM é gratuito e considerado serviço público de relevância, ficando vedada a concessão de qualquer tipos de remuneração, vantagens ou benefícios de natureza pecuniária.

Art. 7º - O COMBEM será presidido por um de seus membros, eleito por seus pares e terá suas atribuições bem como seu funcionamento conforme seu regimento interno.
Art. 8º - O COMBRM deverá elaborar seu Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Lei.
Art. 9º - Os representantes do Conselho serão indicados por suas respectivas entidades e nomeados por ato do Poder Executivo.
Art. 10 - As decisões do COMBEM serão tomadas pela maioria de seus membros, na forma que estabelecer o seu regimento interno.
Art. 11 - A periodicidade das reuniões ordinárias e extraordinárias serão estabelecidas em regimento próprio.
Art. 12 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 02 de outubro de 2020.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:01E84870

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 018/2020

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREV SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o Processo nº 1352/2020.

R E S O L V E com base no Art. 3º, incisos I a III, da Emenda Constitucional 47/05 c/c o art. 36, II, da Emenda Constitucional nº 103/2019 conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais a **SANTINO ANÍZIO DOS SANTOS,** matrícula 6203, Vigia, Classe A, Nível XI, lotado na Secretaria de Saúde.

Diretoria Executiva do Prev Sapé, em 13 de outubro de 2020.

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do PrevSapé

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:03493027

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 047, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

PRORROGA A VALIDADE DA GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA E TRANSITÓRIA PARA OS SERVIDORES QUE EXERCEM ATIVIDADES PRESENCIAIS DE ENFRENTAMENTO, PREVENÇÃO E COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19), CRIADA PELA LEI Nº 851/2020, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Soledade, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis e ainda,
Considerando que a pandemia da COVID-19, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) ainda continua ativa e causando sérios danos à humanidade;
Considerando que mesmo após o incessante trabalho realizado pelo corpo de servidores da Secretaria Municipal de Saúde a doença ainda continua presente em nossa comunidade;
Considerando é necessário incentivar a dedicação e esforço dos profissionais que prestam, de frente, essenciais serviços para enfrentamento da pandemia de COVID-19, viabilizando o atendimento e tratamento da população; e
Considerando a edição da Lei Municipal nº. 851/2020, de 02 de outubro de 2020, que dispõe em seu art. 5º a possibilidade de prorrogação da gratificação de incentivo.
Decreta:
Art. 1º Fica prorrogada Gratificação Temporária e Transitória para os servidores que exercem atividades presenciais de enfrentamento, prevenção e combate ao coronavirus (COVID-19), que poderá ser paga por mais 60 (sessenta) dias.
Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Soledade, 09 de outubro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:C8A9C50A

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
PORTARIA - AI - Nº 23/2020

GABINETE DA PRESIDENCIA

O Presidente do ipsol, no uso de suas atribuiçoes legais, de acordo com o dispositivo no art. 8 Inciso II da lei 517/2009, consoante os termos do Processo nº 023/2020/IPSOL.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder a **EVA SUELI CORREIA DE LIMA CASTRO**, matricula n° 4113, ocupante do cargo de Regente de Ensino, lotada na Secretaria de SaúdeEducação, Cultura e Esporte, o **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com **TOTALIDADE DA**

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO, a partir de 01 de outubro de 2020**,** calculada na forma da Lei**,** calculados nos termos do Art. 30, I, da Lei Municipal nº 481/2008, em consonancia com o Art. 6º-A da EC 41/2003, com o Art. 40, §1º, I, da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela EC 41/2003; e ainda com art. 10, §7º da EC 103/2019. Os pagamentos serão efetuados até o ultimo dia de cada mês.

MILTON MOREIRA RAIMUNDO
Diretor Presidente

Publicado por:
Milton Moreira Raimundo
Código Identificador:31C7F03E

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
PORTARIA - AI - Nº 24/2020

GABINETE DA PRESIDENCIA

O Presidente do ipsol, no uso de suas atribuiçoes legais, de acordo com o dispositivo no art. 8 Inciso II da lei 517/2009, consoante os termos do Processo nº 024/2020/IPSOL.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder a **JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA**, matricula n° 132-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Obras, lotada na Secretaria de Infraestrutura, a **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com **TOTALIDADE DA REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO,** a partir de 01 de outubro de 2020**,** calculada na forma da Lei**,** calculados nos termos do Art. 30, I, da Lei Municipal nº 481/2008, em consonancia com o Art. 6º-A da EC 41/2003, com o Art. 40, §1º, I, da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela EC 41/2003; e ainda com art. 10, §7º da EC 103/2019. Os pagamentos serão efetuados até o ultimo dia de cada mês.

MILTON MOREIRA RAIMUNDO
Diretor Presidente

Publicado por:
Milton Moreira Raimundo
Código Identificador:BF21267D

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO E DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO (EXCLUSIVAMENTE ME E EPP). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2020. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00046/2020 - Lumen Distribuidora de Materiais Eletricos Ltda - CNPJ: 27.062.419/0001-24 - Rescindido - de comum acordo entre as partes. ASSINATURA: 01.10.20

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:92E063B3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 09/2020

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Capeamento Asfáltico em Diversas Ruas da Cidade de Tavares - PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 29/10/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares. Qualquer Dúvidas ou Esclarecimentos entrar em contato através do Fone: 3450-1041. Email:cpltavares@outlook.com. Cópia do edital de Licitação poderá ser obtido no site: tavares.pb.gov.br e/ou Mural de Licitações do TCE-PB.

Tavares – PB, em 13 de outubro de 2020.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:712C06C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 08/2020

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Reforma de Prédios Públicos Municipais, conforme projeto básico de engenharia. Licitantes Habilitados: **JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 30.999.688/0001-26, **CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI – EPP**, CNPJ: 20.227.311/0001-03, **COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ: 17.440.286/0001-29, **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 07.609.311/0001-00, **MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 31.381.604/0001-59, **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.170.603/0001-58**, **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 29.050.310/0001-00, **RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 19.910.105/0001-06, **PRINCESA DO VALE CONSTRUÇÕES**, CNPJ: 15.233.791/0001-77, **MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 26.781.189/0001-90, **SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 35.042.630/0001-03 e **OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 28.114.128/0001-03**.** Licitantes Inabilitados: **ARRIMO ENGENHEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.446.272/0001-33**, **OBRAPAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.764.981/0001-37, **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 21.120.333/0001-24, **EOS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 29.656.195/0001-04 e **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ – MOLDADOS E SERVIÇOS**, CNPJ: 21.933.413/0001-07**.** Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

TAVARES – PB, 13 de outubro de 2020.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
Presidente da CPL

TEREZINHA PEDRO DA SILVA
Membro

JOÃO GEROGE LUCAS PEREIRA
Membro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:08B373BE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Locação de Carro Pipa para realizar o abastecimento de Água na Zona Rural do Município de Tavares – PB, através de **JOÃO PAULO PINTO DE ANDRADE,** CPF: 051.366.904-37.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Tavares- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.800 SEC. AGRICULTURA – 20 606 3011 **2055 Manter as Atividades da Sec. de Agricultura**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR CARRADA: R$ 180,00(Cento e Oitenta Reais)
VALOR TOTAL: R$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares – PB, 13 de outubro de 2020**.**

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6D182E69

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 183/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E JOÃO PAULO PINTO DE ANDRADE, CPF: 051.366.904-37**.**

OBJETO: Locação do Veiculo Car/Caminhão/Tanque, Marca M.BENZ/L 1318, Ano de Fabricação 2008, Cor Vermelha, Placa CQH-9271/PB, para realizar o abastecimento de Água na Zona Rural do Município de Tavares – PB.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento do Município de Tavares – PB, para atender o empenhamento que será pago com recursos do Orçamento Municipal da Prefeitura de Tavares – PB, através da seguinte rubrica**: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.800 SEC. AGRICULTURA – 20 606 3011 **2055 Manter as Atividades da Sec. de Agricultura**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR CARRADA: R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

VALOR GLOBAL: R$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais)

VIGÊNCIA: 13/10/2020 À 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 13 de outubro de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C795BFDF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 151/2020

PORTARIA Nº. 151/2020

Nomeia membros à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 2º do Decreto Municipal n.º 44, de 21 de setembro de 2020, os seguintes membros à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc:
I – Titular da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes, que a presidirá:
II – Representante da Secretaria de Administração e Finanças:
III – Representante da Secretaria de Educação:;
IV – Representante da Sociedade Civil;
V – Assessor Jurídico.

Art. 2º Compete à Comissão nomeada por esta Portaria exercer as atribuições previstas no Decreto Municipal n.º 44, de 21 de setembro de 2020 e em normas correlatas, notadamente:
I – Realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;
II – Participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município de Uiraúna para a distribuição dos recursos na forma prevista no art. 2º da Lei Federal nº. 14.017, de 2020;
III – Acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas no no art. 1º do Decreto Municipal n.º 44, de 21 de setembro de 2020;
IV – Acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Uiraúna;
V – Fiscalizar a execução dos recursos transferidos;
VI – Elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 21 de setembro de 2020.

JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:A57740C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº. 44, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Decreto nº. 44, de 21 de setembro de 2020

Regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A

Art. 1º O Poder Executivo do Município de Uiraúna, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo executará diretamente os recursos de que trata o artigo 1º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, mediante programas que contemplem as hipóteses enumeradas nos incisos II e III do artigo 2º da referida lei.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, com o auxílio do Conselho Municipal de Cultura e da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de que trata o artigo 2º deste decreto, deverá providenciar os meios administrativos e operacionais para o recebimento direto do valor integral a ser destinado ao Município de Uiraúna, nos termos do artigo 3º da Lei Federal nº 14.017, de 2020.

Art. 2º Fica criado a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, com as seguintes atribuições:

I - realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;

II - participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município de Uiraúna para a distribuição dos recursos na forma prevista no artigo 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, e observando-se o artigo 3º deste decreto;

III - acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas no parágrafo único do artigo 1º deste decreto;

IV - acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Uiraúna;

V - fiscalizar a execução dos recursos transferidos;

VI - elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de Uiraúna.

§ 1º A Comissão de que trata artigo será composto pelos seguintes integrantes:

I - Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, que o presidirá;

II - 1 (um) representante da Secretaria da Administração;

III - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças;

IV - 1 (um) representantes da sociedade civil;

V - 1 (um) assessor jurídico.

§ 3º Os representantes da comissão a que se referem ao § 1º do "caput" deste artigo poderá indicar seus suplentes.

Art. 3º O Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo poderá expedir portaria para complementar, esclarecer e orientar a execução da Lei Federal nº 14.017, de 2020, inclusive no tocante à forma de execução de seu artigo 2º.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 21 de setembro de 2020.

JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:F4C35EE4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº .123/2020 ,NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB,

PORTARIA Nº .123/2020

O PEFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º.Tortnar sem efeito a **PORTARIA Nº.110 /2020**

Art.2º. Nomear para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, para **o biênio (2020-2022),** de acordo com as indicações apresentadas pelos membros presentes na reunião realizada no dia 17 de agosto de 2020, com a presença de vários segmentos da sociedade bonitense:

TITULARES:

CONSELHEIRO	CPF	REPRESENTAÇÃO
PAULO MANDELLI FILHO	089.725.238-10	TITULAR REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
IARLY DAVID GOMES SOARES	084.393.754-84	TITULAR REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
MARIA SOLANGE DE SOUSA DA SILVA	200.858.898-06	TITULAR REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - PRESIDENTE
JOSÉ WANDERSON LENADRO SOUSA	061.306.564-67	TITULAR REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
ROSINEIDE PEREIRA DA SILVA	911.209.184-72	TITULAR REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATÍVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
FABIANA LEITE VIEIRA	070.049.844-35	TITULAR REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
CICIANA LEITE DE SOUSA	065.213.544-77	TITULAR REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
MARIA GERLANIA DE SOUSA	033.808.887-37	TITULAR REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
GEYSIANY PEREIRA COSTA	031.755.201-54	TITULAR REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
LAURELICE CATARINA DE SOUSA	098.000.094-77	TITULAR REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

SUPLENTES:

NOME CONSELHEIRO	CPF	REPRESENTAÇÃO
MARIA RISONELE DIAS DE MENESES	290.780.318-24	SUPLENTE REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
LUANA FURTADA DA SILVA	108.673.784-92	SUPLENTE REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROSÂNGELA DE OLIVEIRA COSTA	035.406.744-38	SUPLENTE REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
EDIVÂNIA SOARES LEITE	043.890.474-50	SUPLENTE REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

IRAILSON TAVARES DE SOUSA	425.099.634-49	SUPLENTE REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATÍVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
JOÃO PAULO CESÁRIO DE ARRUDA	083.878.844-00	SUPLENTE REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
VILMA FERNANDES EMILIANO	013.049.564-66	SUPLENTE REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
JOANIR SANTOS	093.881.819-80	SUPLENTE REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
FRANCISCA LEANDRO LEITE	038.146.744-98	SUPLENTE REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
EDIVANIA OLIVEIRA BARBOSA	056.901.734-36	SUPLENTE REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2020.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:AD1C4357

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00016/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00016/2020

Aos 13 dias do mês de Outubro de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massaranduba, Estado da Paraíba, localizada na Rua Jose Benício de Araújo - Centro - Massaranduba - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 0009/2017, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 038/2020, de 26 de Junho de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00016/2020 que objetiva o registro de preços para: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ nº 08.739.138/0001-19.

VENCEDOR: MULTIMIDIA IMPRESSAO E COM. DE MATERIAL PUBLICITARIO EIRELI						
CNPJ: 09.368.621/0001-05						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Placa com estrututa de metalon e lona de impressão digita em alta resolução medindo: 3,00 x 1,00		und.	20	260,00	5.200,00
2	Placa com estrututa de metalon e lona de impressão digita em alta resolução medindo: 5,00 x 1,00		und.	20	295,00	5.900,00
3	Placa com estrututa de metalon e lona de impressão digita em alta resolução medindo: 2,00 x 1,00		und.	30	139,00	4.170,00
4	Toldo com estrutura de metalon e lona medindo 4,00 x 1,00		und.	20	279,00	5.580,00
5	Toldo com estrutura de metalon e lona medindo 3,00 x 1,00		und.	20	239,00	4.780,00
6	Toldo com estrutura de metalon e policarbonato medindo 3,00 x 1,00		und.	10	449,00	4.490,00
7	Adesivo de impressão digita em alta resolução medindo 1,00 x 1,00		und.	100	9,00	900,00
8	Adesivo de impressão digita em alta resolução medindo 2,00 x 1,00		und.	80	29,00	2.320,00
9	Adesivo de impressão digita em alta resolução medindo 3,00 x 1,00		und.	50	39,00	1.950,00
10	Adesivo jaleado medindo 2,10 x 1,00		und.	100	34,00	3.400,00
11	Revestimento insulfilme medindo 1,00x 1,00		und.	200	34,00	6.800,00
12	Placa de PVC impressa medindo 2,00x100		und.	20	24,00	480,00
13	Impressão de lona medindo 3,00 x 1,00		und.	50	54,00	2.700,00
14	Impressão de lona medindo 3,00 x 1,00		und.	20	54,00	1.080,00
15	Baner de lona medindo 0,70 x 1,00		und.	100	22,00	2.200,00
16	Faixa em lona impressa medindo 3,00x1,00		und.	100	49,00	4.900,00
17	Faixa em lona impressa medindo 4,00x1,00		und.	100	49,00	4.900,00
18	Faixa em lona impressa medindo 5,00x1,00		und.	100	59,00	5.900,00
TOTAL						67.650,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Massaranduba firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00016/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Massaranduba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00016/2020, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00016/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- MULTIMIDIA IMPRESSAO E COM. DE MATERIAL PUBLICITARIO EIRELI.
CNPJ: 09.368.621/0001-05.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18.
Valor: R$ 67.650,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

Massaranduba - PB, 13 de Outubro de 2020.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:03FD567C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2020 AO CONTRATO N.º 149/2020 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e do outro lado a empresa **DAIANA HENRIQUES DA SILVA - ME,** inscrito no CNPJ sob o n.º 18.491.796/0001-98.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 149/2020, tendo em vista à de se reajustar o preço unitário do item CIMENTO, conforme na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Unidade de Medida	Quant Licitado	Quantidade Acrescentada	Valor Unitário Licitado	Valor Unitário Realinhado	Diferença	V.TOTAL Aditivo
1	Cimento Saco 50 kg	und	2270	0	25,70	30,04	4,34	**9.851,80**
GLOBAL								**9.851,80**

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula sexta, paragrafo segundo e décima quarta e sexta do contrato originário e com o disposto no art. 65, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R$ 9.851,80 (Nove Mil Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta Centavos),** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 58.339,00 (Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Nove Reais**, perfaz um valor global de **R$ 68.190,80 (Sessenta e Oito Mil Cento e Noventa Reais e Oitenta Centavos).**
Parágrafo Terceiro – A Clausula Terceira do contrato originário de nº 149/2020, ora alterada, terá a seguinte redação:
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O Contratante pagará a Contratada a importância com base no preço proposto e aprovado de O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 68.190,80 (Sessenta e Oito Mil Cento e Noventa Reais e Oitenta Centavos)**, que será pago com recursos do orçamento do Município de Tavares – PB.
DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo Quarto

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 149/2020, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.
DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 05 de outubro de 2020, Ailton Nixon Suassuna Porto, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:37F0CDFB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2020

Aos 06 dias do mês de Outubro de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Uirauna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Silvestre Claudino - Centro – Uirauna - PB, nos termos da Decreto Municipal nº 024, de 09 de Dezembro de 2013; Decreto Municipal nº 003, de 30 de Janeiro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00012/2020 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA E DIARIA DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICIPIO DE UIRAUNA/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA - CNPJ nº 10.435.066/0001-68.

VENCEDOR: JOAQUIM BETÂNIO MOREIRA FURTADO						
CNPJ: 11.188.272/0001-83						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Acebrofilina xpe ped 120 ml		vd	100	17,50	1.750,00
2	Albendazol 40mg/ml susp oral 10 ml		vd	200	5,90	1.180,00
3	Alprazolam 2mg cx 30 comp		cx	80	17,00	1.360,00
4	Anlodipino 5mg cx 30 comp		cx	100	9,40	940,00
5	Atenolol 50mg cx 30 comp		cx	180	7,40	1.332,00
6	Atorvastatina Cálcica 40mg cx 30 comp		cx	35	47,00	1.645,00
7	Azitromicina 500mg cx 5 comp		cx	40	26,00	1.040,00
8	Benicar Anlo 20+5mg cx 30 comp		cx	20	64,00	1.280,00
9	Benicar HCT 20+12,5mg cx 30 comp		cx	10	63,00	630,00
10	Benicar HCT 40+25mg cx 30 comp		cx	10	70,00	700,00
11	Betricort creme 30g		tb	60	18,50	1.110,00
12	Bissulfato de Clopidogrel 75mg cx 28 comp		cx	48	30,00	1.440,00
13	Buscoplex Composto gts 20 ml		vd	170	17,00	2.890,00
14	Carbamazepina 200mg cx 30 comp		cx	140	15,50	2.170,00
15	Ceftriaxona 1g IM Inj		amp	55	28,50	1.567,50
16	Celergin cx 20 comp		cx	140	12,90	1.806,00
17	Celergin xpe 120 ml		vd	350	15,90	5.565,00
18	Cetoprofeno 20mg sol oral gts 20 ml		vd	60	8,40	504,00
19	Clonazepam 2,5mg/ml gts 20 ml		vd	85	9,40	799,00
20	Clonazepam 2mg cx 30 comp		cx	95	10,40	988,00
21	Cobapetit 0,8mg/ml + 0,2mg/ml xpe 100 ml		vd	100	20,50	2.050,00
22	Cymbi 30mg cx 30 cáps		cx	13	80,00	1.040,00
23	Decongex Plus xpe 120ml		vd	50	15,90	795,00
24	Diazepam 10mg cx 30 comp		cx	150	15,90	2.385,00
25	Diupress 25mg + 5mg cx 20 comp		cx	50	20,50	1.025,00
26	Doriless gts 15 ml		vd	40	13,90	556,00
27	Duloxetina 30mg cx 30 comp		cx	20	52,00	1.040,00
28	Escitalopram 10mg cx 30 comp		cx	60	33,00	1.980,00
29	Esomeprazol 20mg cx 14 comp		cx	19	37,00	703,00
30	Esomeprazol 40mg cx 28 comp		cx	18	130,00	2.340,00
31	Exodus 10mg cx 30 comp		cx	25	63,00	1.575,00
32	Expec xpe 120 ml		vd	140	17,90	2.506,00
33	Flavonid 450mg cx 30 comp		cx	30	45,00	1.350,00
34	Florax SM ad cx 5 flaconetes		cx	30	38,00	1.140,00
35	Gardenal 100mg cx 20 comp		cx	100	8,30	830,00
36	Glimepirida 2mg cx 30 comp		cx	35	9,90	346,50
37	Ivermectina 6mg cx 4 comp		cx	500	22,00	11.000,00
38	Jardiance 25 mg cx 30 comp		cx	10	235,00	2.350,00
39	Labirin 24mg cx 30 comp		cx	15	43,50	652,50
40	Lansoprazol+Claritromicina+Amoxicilina 30mg+500mg+500mg cx 28 cáps+56 comp		cx	14	95,00	1.330,00
41	Leverctin 6mg cx 4 comp		cx	180	27,50	4.950,00
42	Lisador cx 16 comp		cx	25	28,50	712,50
43	Lorazepam 2mg cx 30 comp		cx	60	10,50	630,00
44	Losartana+Hidroclorotiazida 50+12,50mg cx 30 comp		cx	30	38,50	1.155,00
45	Maracujá Concentrix solução oral 100 ml		vd	60	20,50	1.230,00
46	Maxalgina (Dipirona) gts 10ml		vd	2000	2,30	4.600,00
47	Maxalgina (Dipirona) gts 20ml		vd	1000	3,70	3.700,00
48	Memantina 10mg cx 30 comp		cx	20	42,50	850,00
49	Mupirocina 20mg creme 15g		tb	60	32,50	1.950,00
50	Neo Cebetil Inj		amp	250	13,50	3.375,00
51	Neocopan gts 20ml		vd	100	15,50	1.550,00
52	Neosoro Adulto 30 ml		vd	600	6,00	3.600,00
53	Nimegon Met 50+850mg cx 56 comp		cx	12	235,00	2.820,00
54	Nimesulida 100mg cx 12 comp		cx	180	6,00	1.080,00
55	Olanzapina 10mg cx 30 comp		cx	10	97,00	970,00
56	Pantoprazol 40mg cx 28 comp		cx	100	27,00	2.700,00
57	Paracetamol 750mg cx 24 comp		cx	100	9,00	900,00
58	Pratiderm Pom dermatológica 60g		tb	190	20,50	3.895,00
59	Redoxon 1g tb 10 comp efev		cx	95	14,50	1.377,50
60	Risedronato Sódico 35mg cx 4 comp		cx	40	53,00	2.120,00
61	Risperidona 1mg cx 30 comp		cx	90	18,50	1.665,00
62	Risperidona 2mg cx 30 comp		cx	70	20,00	1.400,00
63	Rivotril 0,5mg cx 20 comp		cx	70	8,50	595,00
64	Rosuvastatina Cálcica 10mg cx 30 comp		cx	50	34,00	1.700,00
65	Simeticona 75mg gts 15ml		vd	120	5,00	600,00
66	Somalgin Cardio 100mg cx 32 comp		cx	60	18,00	1.080,00
67	Toragesic SL 10mg cx 10 comp		cx	40	36,00	1.440,00
68	Triancinolona pom 10g		cx	145	9,00	1.305,00
69	Trok–N creme 10g		tb	70	15,00	1.050,00

70	Venlafaxina 150mg cx 30 comp		cx	10	92,00	920,00
71	Vitaxon C 1g + Zinco 10mg cx 10 comp efev		cx	75	15,50	1.162,50
TOTAL						124.773,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Uirauna firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Uirauna, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00012/2020, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00012/2020 e seus anexos, e as seguintes Propostas vencedoras do referido certame:

- JOAQUIM BETÂNIO MOREIRA FURTADO.
CNPJ: 11.188.272/0001-83.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 – 14 - 15 – 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 – 56 - 57 – 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71.
Valor: R$ 124.773,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Uirauna - PB, 06 de Outubro de 2020

IZABEL CRISTINA DE FREITAS
Secretaria

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:ADB8F6CD

